

CONDIÇÕES DE TRABALHO DO DOCENTE DA REDE PRIVADA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EM NÍVEL SUPERIOR

Belo Horizonte – 05/2009

Inajara de Salles Viana Neves¹

Universidade Federal de Minas Gerais – sallesina@hotmail.com

Categoria: Estratégias e Políticas

Setor Educacional: Educação Universitária

Natureza do trabalho: Descrição de Projeto em Andamento

Classe: Investigação Científica

RESUMO: No bojo das novas exigências demandadas pelo processo de globalização e ou mundialização² da economia, a profissão docente assim como as demais profissões se vêem obrigadas a uma adequação e incorporação de habilidades e competências no manuseio das novas tecnologias da informação e da comunicação.. O presente trabalho pretende investigar no decorrer da proposta de pesquisa, as condições de trabalho do docente virtual no ensino superior privado, e as estratégias de exploração utilizadas pelo sistema de acumulação, como resultado da inexistência dos aspectos legais que regulamentam esse profissional.

PALAVRAS-CHAVE: educação a distância, trabalho docente; condições de trabalho.

CONDIÇÕES DE TRABALHO DO DOCENTE DA REDE PRIVADA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EM NÍVEL SUPERIOR

Introdução

De acordo com HARVEY (2001), a sociedade sofre um momento de mudanças significativas no que concerne às práticas culturais, políticas e econômicas. Para esse autor, essas mudanças iniciaram-se por volta das três décadas finais do século XX e encontram-se imbricadas à constituição de modos mais flexíveis de acumulação do capital.

No contexto dessa emergência, surgem as novas tecnologias que alteram de modo significativo a maneira como as pessoas se relacionam, tanto no âmbito profissional como pessoal. Nessa perspectiva pode-se considerar que as tecnologias da informação e da comunicação (TIC's) tornaram-se elemento essencial nas relações de produção e de trabalho. No campo educacional percebe-se com maior visibilidade a influência desses novos aparatos tecnológicos e inovações nas relações de trabalho.

1. Trabalho Docente e Educação a Distância

Considerando a realidade do trabalho docente no contexto atual, pretende-se discutir as condições de trabalho³ do docente virtual no ensino superior privado, destacando as estratégias de exploração utilizadas pelo sistema de acumulação de capital, resultante da inexistência dos aspectos legais que regulamentam o trabalho desse profissional. Assim, neste texto serão destacadas as seguintes questões: Que transformações podem ser observadas no trabalho do educador quando os processos pedagógicos são estabelecidos sob a influência das novas tecnologias? Como as condições de trabalho estão configuradas a partir das mudanças introduzidas pelas tecnologias no fazer do docente? Em que instância da legislação o trabalho docente virtual está situado na sociedade contemporânea? E os ordenamentos jurídicos que regulamentam o a profissão de docente virtual? Adiante, dar-se-á atenção a esses questionamentos.

Na maioria das vezes, as exigências relativas à profissão docente têm atendido a lógica de acumulação do capital, favorecendo a precarização⁴ da atividade docente. De acordo com Cattani e Holzmann (2006), a precarização do trabalho manifesta-se por situações diversificadas de trabalho assalariado atípico ou de maneira não assalariada que podem ser caracterizados pelo trabalho assalariado não regulamentado. Este é um dos elementos que interessa ser aqui discutido, pois, como observou Mill (2006), o trabalho docente virtual manifesta-se, na maioria das vezes, pela subcontratação, pelo trabalho por tempo determinado ou trabalho em tempo parcial, todas essas alternativas trabalhistas legitimadas pelo mercado, estão localizadas no âmbito da economia informal. O trabalho docente virtual pode ser analisado desse ponto de vista, principalmente quando se discute o trabalho assalariado não regulamentado.

[o contrato de trabalho do docente virtual] restringe-se, portanto, ao âmbito da questão legal, sendo, a rigor, um contrato trabalhista que vigora à margem da legislação. As conseqüências para a força de trabalho, assim empregada, no entanto, são profundamente danosas, pois a ela não estão estendidos nenhum dos direitos trabalhistas e previdenciários em vigor na sociedade nem os benefícios conquistados pelas categorias em convenções coletivas de trabalho (Cattani e Holzmann, 2006: 204-205).

Esses elementos que caracterizam aspectos da precarização do trabalho (no caso deste texto, o trabalho docente) foram debatidos no SINPRO, durante o 4º encontro de Professores da Educação Superior da Rede Privada, em julho de 2007. Um dos assuntos mais discutidos, foi o modo de contratação da maioria dos tutores/professores que se configuram nos moldes acima descrito. Quando se faz alusão ao trabalho docente especificamente o virtual, é necessário considerar que o tempo de estudo desse profissional, o preparo das aulas, a dedicação às metodologias de ensino e as estratégias utilizadas no fazer pedagógico, exigem uma dedicação que envolve não apenas o fazer no espaço da instituição contratada, como o desenvolvimento das atividades no espaço doméstico o que acarreta na falsa idéia de autonomia no que concerne a gestão do tempo de trabalho desse profissional.

O uso das tecnologias no trabalho docente, apesar de aparentemente surgir, como forma poupadora e dinamizadora do esforço humano, também traz uma forte intensificação dos processos de trabalho. Esse fato nem sempre é percebido pelos docentes, pois se apresenta transfigurado na possibilidade de maior agilidade e dinamismo na execução das atividades, visto que as

tecnologias permitem superar a lógica tradicional de tempo e espaço (Fidalgo e Fidalgo, 2008: 16).

Nesse sentido, nem sempre o docente virtual desenvolve apenas essa atividade, sabe-se que na maioria das vezes ele também desenvolve atividades de docência na modalidade presencial, no qual os processos de trabalho também são intensificados. Nesse quadro, caracteriza-se um profissional sucateado pelas exigências das instituições empregadoras, sem as condições adequadas de trabalho e, além disso, sem o domínio de todos os processos do fazer pedagógico. Para exemplificar, é essencial refletir sobre as estratégias que tem sido utilizadas pelas instituições privadas no processo de trabalho docente. De acordo com Fidalgo (2007),

as novas tecnologias tem sido utilizadas pelas instituições de ensino privadas como forma de dispersar mão-de-obra e aumentar o trabalho daqueles que permanecem empregados. Na educação a distância, isso é notório. Professores com mil, dois mil alunos, sendo que presencialmente ele daria aula para, no máximo, duas ou três turmas de 50 a 60 alunos. Em decorrência da falta de regulamentação, as escolas caracterizam o ensino a distância como algo que não tem vínculo trabalhista direto e, portanto, usam formas de contratação bastante precárias. Isso precisa ser revisto e regulamentado (SINPRO, 2007).

Os estudos de Mill (2006) também demonstram esse aspecto. Dito de outra forma, o trabalho docente na EaD, que tem suas atividades mediadas pelas tecnologias digitais, tem sido tomado num contexto de exploração da mais-valia pelo capital no âmbito educacional. Conforme afirma Karl Marx, as formas de exploração da força de trabalho passam pelo domínio dos meios de produção; ou seja, a detenção e manipulação das tecnologias pelas quais o trabalhador realiza seu trabalho constituem uma importante estratégia de exploração capitalista da mais-valia⁵.

É nesse contexto de precarização, exploração e intensificação do trabalho sem regulamentação, que é necessário um reporte a Antunes (2006), quando esse afirma que, para se compreender a classe de trabalhadores na atualidade, é preciso entender um conjunto de seres sociais que vivem da venda da sua força de trabalho, que vivem do salário e não são possuidores dos meios de produção. Trata-se de um classe mais heterogênea complexificada e portanto, mais fragmentada. Essa situação reafirma-se diante do cenário encontrado na realidade do trabalho docente na EaD... situação essa que não ocorre somente nas instituições privadas de ensino, pois é

possível aludir que existe também precarização do trabalho docente em muitas das universidades públicas brasileiras que estão estruturando seus cursos de EaD e estabelecendo estratégias empregatícias que não fogem muito das utilizadas pelas instituições privadas.

2. Organização do Trabalho Docente na EaD

Dentre os temas em debate atualmente, as implicações das atividades de EaD sobre o trabalho docente é um dos aspectos que mais têm merecido atenção. Inúmeros são os elementos assinalados, nesse aspecto, especialmente quanto aos riscos trabalhistas que os programas em EaD envolvem, nesse quadro estão listados: o aumento da carga de trabalho dos docentes, as novas exigências impostas pelo uso das tecnologias digitais, o “empobrecimento” da mediação pedagógica por meio da atuação da tutoria (especialmente quando os tutores não são também considerados docentes), precarização em termos de condições de trabalho, entre outros.

Considerando as mudanças vivenciadas na sociedade atual (Harvey, 2001) e diante da introdução das TIC's no trabalho docente, entende-se que é pertinente um melhor aprofundamento sobre essa “nova realidade” e como se processa as atividades humanas, no caso específico aqui destacado, a docência. Nesse sentido, cabe uma reflexão sobre o modo como esse profissional organiza seu trabalho na modalidade EaD e em que condições isto é feito. Além disso, no contexto da flexibilização do trabalho, mediado pela tecnologia, como esse profissional relaciona sua vida particular com a profissional? Qual a sua identidade como profissional, que nem sempre é reconhecido como professor? De que maneira se estabelece as relações entre sujeito, meios e objeto de trabalho na EaD?

Percebe-se uma desprofissionalização do trabalho docente em função do trabalho na EaD, especialmente porque as tecnologias impõem profundas alterações no processo de trabalho e não há uma regulamentação definida. Tal circunstância pode ser análoga ao subproletariado, citado por Antunes (2006) quando afirma que:

os trabalhadores do final do Séc. XX incorporam (...) o proletariado precarizado, o que eu chamei de o *subproletariado moderno*, fabril e de serviços, que é *part time*, que é caracterizado pelo trabalho

temporário (...), que o sociólogo do trabalho inglês Huw Beyon chamou recentemente de *operários hifenizados*, operários em trabalho-parcial, trabalho precário, trabalho-por-tempo, por-hora (Antunes, 2006: 199).

Pensar no docente virtual como um operário hifenizado pode parecer cruel. Entretanto, diante da realidade brasileira percebe-se que o trabalho docente em questão aproxima-se (e muito) da subproletariado, até porque um dos fatores predominantes na modalidade de EaD é a fragmentação dos processos de trabalho, além da inexistência na maioria das contratações de vínculo ou garantias trabalhistas.

Nesse quadro, há ainda o debate sobre o que é ser professor e ser tutor na EaD. Essas duas categorias de profissionais demonstram claramente o processo fragmentado do trabalho nessa modalidade, com enorme similaridade ao modelo taylor-fordista (Belloni, 2003; Mill, 2006). Esse trabalho traz no discurso pós-moderno as concepções conceituais de autonomia, tomada de decisão, trabalho em equipe e flexibilização do trabalho mediante as tecnologias – que, geralmente, pouco se configuram na atividade específica da docência virtual, pois o trabalho é fragmentado, com pouca ou nenhuma autonomia por parte do tutor, além do trabalho isolado.

Um dos aspectos mais enfatizados do trabalho na EaD é a flexibilização espaço-temporal, que remete a outras questões relativas aos tempos e espaços de trabalho e que nem sempre significa conquista. Pelo contrário, na maioria das vezes a precarização da atividade é ainda maior, uma vez que o sujeito deixa de ter um espaço definido de trabalho na “empresa” e realiza as atividades no espaço doméstico, com equipamentos/tecnologias pessoais e raramente oferecidas pelas instituições contratantes.

De acordo com os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância elaborado pelo Ministério da Educação, Secretaria de Educação a Distância (Brasil, 2007)⁶, há uma separação entre professores e tutores, em que professores devem deter as seguintes competências:

Em uma instituição de ensino superior que promova cursos a distância, os professores devem ser capazes de;

- a) estabelecer os fundamentos teóricos do projeto;
- b) selecionar e preparar todo conteúdo curricular articulado a procedimentos e atividades pedagógicas;
- c) identificar os objetivos referentes a competências cognitivas, habilidades e atitudes;
- d) definir bibliografia, videografia, iconografia, audiografia, tanto básicas quanto complementares;

- e) elaborar o material didático para programas a distância;
- f) realizar a gestão acadêmica do processo de ensino-aprendizagem, em particular motivar, orientar, acompanhar e avaliar os estudantes;
- g) avaliar-se continuamente como profissional participante do coletivo de um projeto de ensino superior a distância.

Embora longa a citação, vale destacar também o que o documento as apresenta em relação às funções dos tutores:

O corpo de tutores desempenha papel de fundamental importância no processo educacional de cursos superiores a distância e compõem quadro diferenciado, no interior das instituições.

Tutoria a distância atua a partir da instituição, mediando o processo pedagógico junto a estudantes geograficamente distantes, e referenciados aos pólos descentralizados de apoio presencial. O tutor a distância tem também a responsabilidade de promover espaços de construção coletiva de conhecimento, selecionar material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos e, frequentemente, faz parte de suas atribuições participar dos processos avaliativos de ensino-aprendizagem, junto com os docentes.

Tutoria presencial atende os estudantes nos pólos, em horários pré-estabelecidos. Este profissional deve conhecer o projeto pedagógico do curso, o material didático e o conteúdo específico dos conteúdos sob sua responsabilidade, a fim de auxiliar os estudantes nos desenvolvimento de suas habilidade individuais e em grupo, fomentando o hábito da pesquisa, esclarecendo dúvidas em relação aos conteúdos específicos, bem como ao uso das tecnologias disponíveis.

Em qualquer situação, ressalta-se que o domínio do conteúdo é imprescindível, tanto para o tutor presencial quanto para o tutor a distância e permanece como condição essencial para o exercício das funções (Brasil, 2007: 22).

Quando se faz um paralelo entre as atividades desenvolvidas pelo tutores, sejam eles, a distância ou presencial, percebe-se que tanto os professores como tutores estão diretamente relacionados com o processo ensino-aprendizagem, nesse contexto, é importante destacar a urgência do reconhecimento de que as atribuições do tutor, na grande maioria das vezes, caracteriza-se como atividade docente, portanto, é legítimo e necessário a regulação desse trabalho.

Considerando que ambos os profissionais exercem atividade docente, não é coerente com os paradigmas atuais da organização do trabalho, principalmente com o modelo flexível, práticas tão isoladas e fragmentadas no fazer de cada profissional.

3. Considerações finais: particularidades da temática

Convém esclarecer, que a partir da literatura consultada, praticamente não existe uma discussão precisa sobre as condições de trabalho na docência na EaD no ensino superior privado. Há predominância no debate sobre os paradigmas econômicos que influenciam a organização do trabalho docente, os aspectos relacionados ao ensino aprendizagem nessa modalidade educativa, as implicações tecnológicas como facilitadoras do controle do tempo de trabalho e da flexibilização do mesmo. Pode-se destacar os estudos de Mill (2006) e de Belloni (2003), mas nenhum versa sobre o trabalho docente em instituições privadas. Entende-se que é necessário o desenvolvimento de estudos voltados para análise do trabalho docente nos seguintes aspectos: condições de trabalho e de vida desses profissionais, considerando os ordenamentos jurídicos que regulamentam essa profissão. Entende-se que analisar as condições de trabalho de qualquer profissão remete a compreensão das instâncias econômicas, sociais, culturais, políticas a qual os sujeitos estão inseridos, a representação do docente no que se refere à sua identidade profissional está diretamente relacionada às condições que ele possui para desenvolver seu trabalho. No caso específico da docência virtual, tais elementos são ainda mais fortes, uma vez que o desenvolvimento do seu trabalho é mediado pelas tecnologias e essas novas formas de mediação tornam-se meios de exploração do trabalho (Thompson, 1998), além de uma nova regulação social, pois a forma como sociedade contemporânea se organiza é cada vez mais competitiva e individualista. Os mecanismos de controle e exploração do trabalho têm utilizado discursos permeados de falsos conceitos de autonomia e flexibilidade como se fosse possível ao sujeito regular o seu tempo, espaço e vida independente da lógica acumulativa do capital.

Espera-se que este texto tenha contribuído para pensar esse campo de estudos que carece ainda de muitas reflexões e estudos científicos.

NOTAS:

¹ Autora é doutoranda em educação pelo programa de pós-graduação e Inclusão Social da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. O trabalho foi produzido sob a orientação do Prof. Fernando Rocha Fidalgo - rochafidalgo@yahoo.com.br.

2 Para maior aprofundamento sobre os conceitos de globalização e mundialização, ver ORTIZ (1994 e 2006).

3. As condições sociais de trabalho referem-se aos direitos e deveres expressos na legislação trabalhista que vêm passando por diversas modificações nos últimos anos em função do aumento da precarização das condições de trabalho, com a ampliação do trabalho assalariado sem carteira assinada e do trabalho independente (por conta própria). Esta precarização é identificada com a ausência de contribuição à Previdência Social e, portanto, sem direito a aposentadoria. (VERISSIMO, 2000, p. 64).

4. Precarização: Trabalho exercido em condições caracterizadas pela ausência de dispositivos institucionais de garantia de certos direitos historicamente constituídos, como parte do estatuto de cidadania dos trabalhadores (ZAULI, 2000: 344).

5. Para Marx (1967: 35), todo capitalista visa a uma dupla finalidade: produzir valor de uso com valor de troca e produzir lucro: *Ele quer produzir não somente um valor de uso, mas um valor, e não somente valor, mas também mais-valia.*

6. Esses Referenciais de Qualidade circunscrevem-se no ordenamento legal vigente em complemento às determinações específicas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, do Decreto 5.662, de 20 de dezembro de 2005, do Decreto 5.773 de junho de 2006 e das Portarias normativas 1 e 2, de 11 de janeiro de 2007.

Referências Bibliográficas

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Conselho deliberativo.** Resolução/ FNDE/ CD/ Nº 044, de 29 de Dezembro de 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. **Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância.** Ago. 2007.

BELLONI, Maria Luiza. **Educação a distância.** Campinas: Autores Associados, 2003.

CATTANI, Antonio David, HOLZMAN, Lorena. (orgs.) **Trabalho e Tecnologia.** Porto Alegre: Ed. Da UFRGS, 2006. 358p.

FIDALGO, Fernando. Encontro amplia o debate sobre a educação a distância na rede privada. **Jornal Extra Classe, SINPRO**, Belo Horizonte, agosto de 2007. n 122, p. 6.

_____ & FIDALGO, Nara. Trabalho docente, tecnologias e educação a distância: novos desafios? **Extra Classe**. Belo Horizonte: V. 1, n. 1, p. 12 – 29, Mar. 2008.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. Rio de Janeiro: Jorge zahar, 1998.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – 9394 de 20 de dezembro de 1996.

MARX, Karl. **O Capital**. Edição resumida por Julian Borchardt. Rio de Janeiro: Zahar.

MENEZES, Sheila. Tecnologia Educacional. In: FIDALGO, F.; MACHADO, L.(editores-chefes). Dicionário da Educação Profissional. Belo Horizonte: UFMG/FE/Núcleo de Estudos sobre Trabalho e Educação, 2000, p. 119.

MILL, D. Teletrabalho, tecnologia e relações sociais de sexo na educação a distância. In: MILL, D. **Educação a distância e trabalho docente virtual**. 2006. 322f. Tese (Doutorado em Educação) — FAE/UFMG, Belo Horizonte, 2006, p.154-183.

VERISSIMO, Claudia. Tecnologia Educacional. In: FIDALGO, F.; MACHADO, L.(editores-chefes). Dicionário da Educação Profissional. Belo Horizonte: UFMG/FE/Núcleo de Estudos sobre Trabalho e Educação, 2000, p. 63 e 64.

ZAULI, Eduardo. Tecnologia Educacional. In: FIDALGO, F.; MACHADO, L.(editores-chefes). Dicionário da Educação Profissional. Belo Horizonte: UFMG/FE/Núcleo de Estudos sobre Trabalho e Educação, 2000